DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2031 | Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 4
- ***Advertências / Notificações*** 4
  - Notificações 4
- ***Editais*** 5
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Apostilamentos 9
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 13
  - Outros atos 14
  - Homologação / Adjudicação 15
  - Aviso de Licitação 16
- ***Atos Administrativos*** 17
  - Outros atos administrativos 17
  - Editais de notificação 20
- ***Atos de Pessoal*** 37
  - Outros atos 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.383 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.122.0008.2.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 65.000,00

FR: Tesouro

Total.....R$ 65.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 65.000,00

FR: Tesouro

Total.....R$ 65.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução

orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.384 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.122.0008.2.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

FR: Tesouro

Total.....R$ 10.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

FR: Tesouro

Total.....R$ 10.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 24.042 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GUILHERME SETEMO SENTINELLO**, Contador, CRC-SP nº 267276/O-2 para exercer as funções de **GESTOR** e os servidores, **CLEITON JOÃO MENDES**, Engenheiro Civil, CREA nº 5068982040, **JOSÉ EDEMIR GIANOTTO**, Engenheiro Civil, CREA nº 060078174-3, **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO**, Engenheiro Civil, CREA nº 507061034-0, **ALAN SOARES GODOY**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 50699544009, **JOÃO ARTHUR CÔRTES YAMASHITA DE PAULA**, Engenheiro Civil, CREA nº 5071497491 e **ANDERSON APARECIDO MORAIS DOS SANTOS**, Topógrafo, CFT/SP nº ***062528**, profissionais devidamente habilitados da Prefeitura de Fernandópolis, para exercerem as funções de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, conforme Memorando nº 22232/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.117, de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 10 de novembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO Nº 48/2026 Proc ouvidoria 6797-26)

Ilmo.(a) Sr.(a):

Proprietário(a): Debora Lopes de Araujo Dias - CPF ***898468**

Endereço do Imóvel (OBRA): Rua Altino Guerra, Qd 01 Lt 10 – Res. Valter Benez - Fernandópolis-SP

Cadastro 4005700

Endereço Oficial): Rua Mauricio de Medeiros, 183 – Jd Irene – Santo André -SP

Em vistoria realizada em imóvel de vossa propriedade localizado no endereço acima, constatamos que o REFERIDO IMÓVEL, está em desacordo com a lei 1.082/1986, por Iniciar construção sem a devida aprovação**.**

Diante disso, atendendo às determinações da Lei Municipal nº 1.082/86, especificamente a previsão do § 1º do artigo 45 da mesma, que passou a vigorar com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.234/2022, com as alterações da Lei Municipal nº 5.664/2025, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo **NOTIFICA Vossa Senhoria para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta, iniciar o procedimento de regularização da obra no endereço supra.**

O não atendimento no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta, implica na aplicação das penalidades previstas na legislação, como multa e, se o caso, embargo da obra.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2026.

VANDERLI A C FONTANA CARLOS ALBERTO BUOSI

FISCAL DE RENDAS FISCAL MUNICIPAL

Editais

EDITAL CONJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E DO CACS-FUNDEB DE FERNANDÓPOLIS/ SP

ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB - MANDATO 2027-2030

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis/ SP e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) vêm, pelo presente Edital, convocar os interessados dos respectivos segmentos a participarem do processo eleitoral de indicação/ eleição para o preenchimento das vagas (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), instituído pela Lei nº 5.098, de 16 de março de 2021 e normatizado pela Lei Federal nº 14.113/2020, em virtude do encerramento do mandato atual em dezembro de 2026.

DA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB

Art. 1º - Este Edital dispõe sobre o processo de escolha, eleição e nomeação dos membros titulares e suplentes para a recomposição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), referente ao mandato do quadriênio 2027-2030, contemplando a totalidade das vagas previstas na legislação municipal e federal aplicável.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB é constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, distribuídos conforme as seguintes representações:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo ao menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado por entidade de estudantes secundaristas, quando houver;

VII) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

VIII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

IX) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º Os representantes constantes do inciso I serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os representantes constantes dos incisos II e IV serão indicados pela entidade sindical da categoria.

§ 3º Os representantes de que tratam os incisos VII e VIII serão indicados pelos respectivos Conselhos.

§ 4º Os representantes de que tratam os incisos III, V, VI e IX serão indicados pelos seus pares, através de processo eletivo.

§ 5º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo, bem como condição para manutenção do cargo de conselheiro.

§ 6º O processo eletivo para representantes de organizações da sociedade civil será dotado de ampla publicidade, devendo os interessados preencher a ficha específica por meio do link: **https://tinyurl.com/inscricaocacsfernandopolis**

§ 7º Poderão participar do processo eletivo as organizações da sociedade civil que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvam atividades direcionadas à localidade do Conselho;

III - comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação deste Edital;

IV - desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho nem como contratadas da Administração Pública local a título oneroso.

§ 8º A documentação deverá incluir:

I) CNPJ com situação cadastral ativa;

II) ofício assinado pelo representante legal, informando a indicação do candidato interessado;

III) ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

IV) declaração de inexistência de impedimento.

§ 9º A Secretaria Municipal de Educação - SME prestará o apoio administrativo, técnico e operacional necessário à realização do processo eletivo, assegurada a escolha dos representantes pelos respectivos segmentos, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - O processo eletivo será realizado na seguinte conformidade:

I - cada escola pública municipal de educação básica do município escolherá, através de assembleia, por votação secreta ou por aclamação, os representantes titulares e suplentes para cada segmento previsto nos incisos V e VI do artigo 2º;

II - a convocação de assembleia para o processo eletivo dos segmentos previstos nos incisos V e VI do artigo 2º deste Edital será feita pelo Diretor da Escola, atendendo o disposto neste edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - os representantes eleitos em cada unidade escolar participarão de uma assembleia, especialmente convocada pela Secretaria Municipal de Educação, quando escolherão, por voto secreto ou por aclamação, dentre os eleitos de seus respectivos segmentos, os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - os diretores de cada unidade escolar participarão de uma assembleia, especialmente convocada pela Secretaria Municipal de Educação, quando escolherão, por voto secreto ou por aclamação, um representante titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DOS IMPEDIMENTOS ÀS CANDIDATURAS

Art. 4º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Público Municipal;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

DA VIGÊNCIA DO MANDATO

Art. 5º - O mandato dos novos membros do Conselho terá duração de 04 (quatro) anos, cobrindo o período de 2027 a 2030, vedada a recondução para o mandato subsequente, nos termos do § 9º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 6º - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos perante o respectivo governo municipal, e por esse Conselho instituído, especificamente, para esse fim.

§ 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social poderá sempre que julgar necessário:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o inciso I do art. 7º da Lei 14.113/2020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º - Ao conselho incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113/2020;

II - supervisionar a realização do censo escolar anual e opinar sobre o FUNDEB, oferecendo subsídios sobre a gestão de seus recursos, para a elaboração da proposta orçamentária anual do município, a ser promovida pelo Poder Executivo, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º - O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º - Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e o Município ficará incumbido de garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º O processo de eleição transcorrerá da seguinte forma:

I - Os candidatos terão 3 (três) minutos para defender sua candidatura;

II - A presença será controlada pelos membros do CACS-FUNDEB;

III - A votação será realizada por meio de eleição direta e aberta, mediante manifestação pública e individual dos eleitores habilitados, procedendo-se à apuração dos votos e à proclamação dos resultados;

IV - Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;

V - Em caso de empate será realizado sorteio;

VI - Será lavrada a Ata de Eleição.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E CADASTRO

Art. 8º Após a realização das assembleias, os membros indicados serão nomeados e tomarão posse em reunião convocada para esse fim, com início de mandato em 01/01/2027.

§ 1º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CACS-FUNDEB deverá ocorrer na mesma reunião de posse dos conselheiros.

§ 2º - Após a apuração dos resultados, os indicados pelo Poder Executivo, bem como os eleitos dos demais segmentos, serão nomeados por Decreto Municipal.

§ 3º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) não serão remunerados e sim considerados atividade de relevante interesse social.

DO CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação - SME e o CACS-FUNDEB tornam público o cronograma do processo eleitoral para a composição do mandato 2027-2030:

Etapa	Descrição	Data/ Período
I	Publicação do Edital	11/11/2026
II	Período de eleições nas Unidades Escolares/ Indicações/ Inscrições	De 16 a 20/11/2026

III	Realização das Assembleias/ Votações e Local de Votação/ Apuração 16h30: Representantes dos diretores das escolas básicas públicas; 17h: Representantes dos estudantes da educação básica pública 17h30: Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; 18h: Representantes de organizações da sociedade civil.	26/11/2026 Auditório do Paço Municipal, situado à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP.
IV	Posse dos membros nomeados/ Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CACS-FUNDEB	04/12/2026, às 16h Auditório do Paço Municipal, situado à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP.
V	Início das atividades	Janeiro de 2027

Fernandópolis/ SP, aos 11 de novembro de 2026.

Profª. Rosicleide Costa Scapim da Fonseca Carósio

Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2025

PROCESSO Nº 214/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **27.641.291 SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL**

ASSINATURA: 10/11/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a redução do preço registrado da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, em decorrência de nova pesquisa de mercado e posterior negociação com fornecedor detentor da ata, visando a manutenção do princípio da economicidade e adequação aos valores praticados no mercado.

Item do TR	**FORNECEDOR: 27.641.291 SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL** CNPJ: 27.641.291/0001-53, Rua Rio De Janeiro, 643 - Centro, Estrela D'Oeste - SP, CEP: 15650-000, Telefone: (17) 99656-6233, E-mail: shirleizoccal@hotmail.com					
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**	

4	LUA DE MEL SALGADA DESCRIÇÂO: MASSA ASSADA À BASE DE FARINHA OVOS, LEITE, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, ÁGUA, ÓLEO. PESO POR UNIDADE: APROXIMADAMENTE 50 G. RECHEIO: FRANGO DESFIADO TEMPERADO, MAIONESE, CHEIRO VERDE, AZEITONA, ORÉGANO, BATATA PALHA.	PRÓPRIA	KG	105,00	46,45	
5	BOMBA RECHEADA DESCRIÇÃO: FEITA COM FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, MARGARINA OU MANTEIGA. RECHEADA COM SABORES DIVERSOS: CREME, DOCE DE LEITE E/OU CHOCOLATE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADO E CONDIZENTE COM O OBJETO. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR. ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS.	PRÓPRIA	KG	105,00	78,32	

14	IOGURTE IOGURTE DESCRIÇÃO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, TIPO IOGURTE LÍQUIDO OU CREMOSO, SABORES DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO MANTIDO ENTRE 1°C E 8°C. ISENTO DE ODORES, SEPARAÇÃO DE FASES OU EMBALAGEM DANIFICADA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ANVISA.	CANTO DE MINAS	LTR	28,00	18,20	

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2025

PROCESSO Nº 214/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

ASSINATURA: 10/11/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a redução do preço registrado da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, em decorrência de nova pesquisa de mercado e posterior negociação com fornecedor detentor da ata, visando a manutenção do princípio da economicidade e adequação aos valores praticados no mercado.

Item do TR	**FORNECEDOR: RASERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 13.557.058/0001-82, Rodovia Percy Waldir Semeghini, s/n km 559, 200mt a frente - Zona Rural, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15613-899, Telefone: (17) 9787-7090, E-mail: padariapaoepao@gmail.com					
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR TOTAL ($)**	
2	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES (LARANJA, CAJU, ABACAXI), SERVIDO EM MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO. (UNIDADE: LITROS).	PRÓPRIA	LTR	28,80	16,08	

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/2025

PROCESSO Nº 168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **AVOHAI EVENTOS LTDA**

ASSINATURA: 10/11/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços n° 26/2025 em 4,293630% (quatro vírgula dois nove três seis três zero por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: AVOHAI EVENTOS LTDA** CNPJ:08.804.604/0001-00, R CASTELODE SINTRA, 968 - CASTELO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31330-200, Telefone: (31) 34766566, E-mail: avohaieventos@yahoo.com.br					
	ESPECIFICAÇÃO	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO ($)**	**VALOR REAJUSTADO ($)**	
21	FICHA PARA CONTROLE DE VEÍCULOS FICHA PARA CONTROLE DE VEICULOS - SULFITE 180 G CONFORME MODELO DO ORGÃO.	-	UND	0,85	0,89	
110	GRÁFICO - CONFECÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS - CARTAZ FORMATO 42X29,7 CM GRÁFICO - CONFECÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS - CARTAZ FORMATO 42X29,7 CM - 4X0 PAPEL COUCHE 115 GRAMAS	-	UND	0,84	0,88	

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 378/2025

PROCESSO Nº 183/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

ASSINATURA: 10/11/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 378/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2026 a 18/11/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Item prorrogado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
46	CREME DENTAL INFANTIL Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Variados, Tipo: Infantil, Capacidade: 50 G, Aplicação: Higiene Bucal Infantil. Com teor de flúor entre 1.100 e 1.500 ppm, devidamente registrado na Anvisa. Apresentação em embalagem de no mínimo 50g, baixa abrasividade, sem branqueadores, direcionado a crianças.	UND	3400	2,18
49	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO ESCOVA DE DENTE ADULTO - Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Material Cabo: Plástico.	UND	500	0,82

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 375/2025

PROCESSO Nº 183/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **TEX TEXTIL LTDA**

ASSINATURA: 11/11/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 375/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2026 a 18/11/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Item prorrogado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
59	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,70 M, COR: BRANCO Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70 M, Cor: Branco.	UND	2000	13,68
60	TOALHA ROSTO MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 90 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 50 C Toalha Rosto Material: 100% Algodão, Comprimento: 90 CM, Cor: Branca, Largura: 50 C.	UND	500	6,55

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 094/2026

PROCESSO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO

ASSINATURA: 11/11/2026

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 25 de novembro de 2026 para 25 de fevereiro de 2027, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, dede que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

Outros atos

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2026.

EMPRESA:**SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA

ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificados a unidade de medida e a quantidade constantes do item 266, a fim de adequá-los às especificações previstas no Termo de Referência, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

Item do TR	**FORNECEDOR: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 11.206.099/0004-41, com sede à Avenida Tower Automotive, Nº 300, Galpão 26, Laranja Azeda, Arujá/SP, CEP 07.430-350, (11) 4934-3945, Email: licitacao@supermed.net.br**.**					
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
266	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ ML	HIPOLABOR	AMPOLA 2 ML	20.000	R$ 0,87	R$ 17.400,00

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 79/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 79/2026, Processo Licitatório n.º 189/2026, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS E ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E PROCON, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**", às empresas:

· **R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO (CNPJ 36.671.518/0001-02):**

Item 3 – Valor unitário R$ 15,50 | Valor total: R$ 7.750,00.

Item 4 – Valor unitário R$ 15,10 | Valor total: R$ 7.550,00.

Item 5 – Valor unitário R$ 24,50 | Valor total: R$ 18.375,00.

Item 6 – Valor unitário R$ 25,00 | Valor total: R$ 18.750,00.

Item 7 – Valor unitário R$ 55,50 | Valor total: R$ 4.440,00.

Item 9 – Valor unitário R$ 63,50 | Valor total: R$ 31.750,00.

Item 10 – Valor unitário R$ 63,50 | Valor total: R$ 31.750,00.

VALOR TOTAL: R$ 120.365,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

· **G M ESTUMANO COMERCIO LTDA (CNPJ 41.452.284/0001-34):**

Item 8 – Valor unitário R$ 89,00 | Valor total: R$ 1.869,00.

Item 11 – Valor unitário R$ 95,00 | Valor total: R$ 2.850,00.

Item 12 – Valor unitário R$ 95,00 | Valor total: R$ 950,00.

Item 17 – Valor unitário R$ 200,00 | Valor total: R$ 1.200,00.

Grupo 2- Itens:

Item 20 – Valor unitário R$ 100,00 | Valor total: R$ 1.000,00.

Item 21 – Valor unitário R$ 100,00 | Valor total: R$ 1.000,00.

Item 22 – Valor unitário R$ 100,00 | Valor total: R$ 1.000,00.

Item 23 – Valor unitário R$ 45,00 | Valor total: R$ 900,00.

Item 24 – Valor unitário R$ 45,00 | Valor total: R$ 450,00.

VALOR TOTAL: R$ 11.219,00 (onze mil duzentos e dezenove reais).

· **60.826.298 TATIANE DO NASCIMENTO MOREIRA (CNPJ 60.826.298/0001-15):**

Item 13 – Valor unitário R$ 49,50 | Valor total: R$ 27.967,50.

Item 14 – Valor unitário R$ 49,50 | Valor total: R$ 9.157,50.

Item 15 – Valor unitário R$ 49,50 | Valor total: R$ 27.967,50.

Item 16 – Valor unitário R$ 49,50 | Valor total: R$ 9.157,50

VALOR TOTAL: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

· **MARCIO ANDRE MORAES DOS SANTOS LTDA (CNPJ 65.216.397/0001-07):**

Item 1 – Valor unitário R$ 11,00 | Valor total: R$ 8.250,00.

Item 2 – Valor unitário R$ 11,00 | Valor total: R$ 8.250,00.

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

· **ATELIER EXPRESS LTDA (CNPJ 28.927.393/0001-00):**

Grupo 3, itens:

Item 25 – Valor unitário R$ 70,00 | Valor total: R$ 420,00.

Item 26 – Valor unitário R$ 70,00 | Valor total: R$ 420,00.

Item 27 – Valor unitário R$ 70,00 | Valor total: R$ 2.100,00.

Item 28 – Valor unitário R$ 70,00 | Valor total: R$ 420,00.

Item 29 – Valor unitário R$ 97,00 | Valor total: R$ 582,00.

VALOR TOTAL: R$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 226.276,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

O GRUPO 1, itens 18 e 19, restou fracassado.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 189/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no **Compras.gov.br** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

SCPI - PORTAL DE COMPRAS / FIORILLI

(Processo Administrativo nº 9024/2026)

(Processo Licitatório nº 179/2026)

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de dezembro de 2026.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: SCPI - Portal de Compras - http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA EM REAIS, mediante apresentação de propostas e lances monetários, públicos, sucessivos e crescentes, destinados à definição do maior valor a ser pago pela instituição financeira vencedora ao Município e ao IPREM.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DO IPREM, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE PAGAMENTO DE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA PELA CONTRATADA AOS CONTRATANTES, SEM TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO, APLICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CUSTÓDIA OU MOVIMENTAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO OU DO IPREM, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS ANEXOS". Classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 72/2026.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio *www.comprasgovernamentais.gov.br*, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS-SP

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 09/2026, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, referente à premiação de iniciativas, atividades e ações culturais já realizadas por entidades e coletivos culturais, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos das Leis Federais nº 13.018/2014 e nº 14.399/2022 e demais normas aplicáveis.

Considerando a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, em 03 de novembro de 2026, e o recebimento da documentação complementar apresentada pelos 03 (três) proponentes classificados, foi realizada a análise documental, nos termos do item 10 do edital.

Após a conferência dos documentos apresentados, verificou-se o atendimento às exigências formais e documentais estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo identificadas pendências que impeçam a

habilitação dos proponentes.

Dessa forma, publica-se o seguinte RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:

PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL - "OS SONHADORES"	Formação Musical e Inclusão Social: Destinado a reconhecer trajetórias culturais de formação e ensino coletivo de música (como a prática de violão e outros instrumentos), voltadas a crianças, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social e em regiões decentralizadas.	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO - CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS	Culturas Tradicionais e Populares: Destinado a reconhecer trajetórias dedicadas à preservação, prática e difusão de manifestações e danças da cultura popular e caipira (como a Catira, folias e saberes tradicionais), promovendo a transmissão de saberes intergeracionais.	HABILITADO
UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE - UNATI	Artes Cênicas, Memória e Integração Inter geracional: Destinado a reconhecer trajetórias culturais que tenham desenvolvido de maneira contínua ações no campo das artes cênicas com a participação de artistas idosos, promovendo a criação e difusão de espetáculos, contação de histórias e o resgate de memorias comunitárias.	HABILITADO

Considerando que os 03 (três) proponentes classificados na Etapa de Seleção apresentaram a documentação exigida e atenderam aos requisitos de habilitação previstos no edital, ficam todos declarados HABILITADOS, sem registro de inabilitações nesta etapa.

Com a publicação do presente resultado, declara-se encerrada a Etapa de Habilitação, nos termos do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 09/2026.

Concluída a Etapa de Habilitação, o procedimento administrativo passa à Etapa de Premiação, prevista no item 12 do edital.

Os 03 (três) proponentes habilitados estão convocados para a assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva, conforme previsto no item 12.8 do instrumento convocatório.

A formalização da premiação e o respectivo pagamento observarão as condições estabelecidas no edital, especialmente quanto à regularidade dos proponentes, à disponibilidade orçamentária e financeira e aos procedimentos administrativos pertinentes.

O presente resultado encerra a Etapa de Habilitação e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à convocação dos contemplados para assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2026.

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004458	FNJ1D54	20/10/2026	5002-0
26N43004459	TMB2C27	20/10/2026	5002-0
26N43004460	QXF0C88	20/10/2026	5002-0
26N43004461	SSZ1C11	20/10/2026	5002-0
26N43004462	FHB0C57	20/10/2026	5002-0
26N43004463	SVB7J77	20/10/2026	5002-0
26N43004464	TDA2H23	20/10/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000009065	GEC3C15	19/10/2026	5207-0
T0000012901	GBM9B40	21/10/2026	6653-2
T0000012902	GBM9B40	21/10/2026	5274-1
T0000012903	GBM9B40	21/10/2026	7056-1
T0000012904	GBM9B40	21/10/2026	5215-2
T0000012905	DLQ2E34	21/10/2026	6653-2
T0000012906	DLQ2E34	21/10/2026	7684-2
T0000012907	KQF0F92	21/10/2026	7633-2
T0000012908	ESA3D97	21/10/2026	7633-2
T0000012909	OOL0J39	22/10/2026	7366-2
T0000012910	STU8A95	22/10/2026	6050-1
T0000012911	DPA8I30	22/10/2026	7366-2
T0000012912	DPA8I30	22/10/2026	7684-2
T0000012913	CFM5284	22/10/2026	7366-2
T0000013807	JZK6F12	19/10/2026	5738-0
T0000013808	DFW6I48	20/10/2026	5568-0
T0000013809	QAV3F70	21/10/2026	6653-2
T0000014283	FPZ4878	19/10/2026	7366-2
T0000015390	RAX4A57	20/10/2026	7633-1
T0000015391	EWB4H67	20/10/2026	5738-0
T0000015392	RNR7B87	22/10/2026	5452-5
T0000015393	GBV1I33	22/10/2026	5452-5
T0000015394	FBC6I80	22/10/2026	5452-5
T0000015395	EBW2356	22/10/2026	5452-5
T0000015396	ESL4I99	22/10/2026	5452-5
T0000015397	EJA7C34	22/10/2026	5452-5
T0000015398	ETZ5757	22/10/2026	5452-5
T0000015399	SVW0D67	22/10/2026	5452-5
T0000015400	GDA2550	22/10/2026	5738-0
T0000016341	DVY4817	19/10/2026	5215-1
T0000016342	DVY4817	19/10/2026	7099-1
T0000016343	DVY4817	19/10/2026	5207-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016344	DVY4817	19/10/2026	7684-2
T0000018068	DXM6863	19/10/2026	5738-0
T0000018069	BXZ3B85	19/10/2026	5738-0
T0000019159	FXH5F09	18/10/2026	6050-2
T0000019160	FRC4G92	19/10/2026	5010-0
T0000020154	AMO1E15	17/10/2026	7366-2
T0000020155	FDY2E08	22/10/2026	5274-1
T0000020156	FDY2E08	22/10/2026	7056-1
T0000020157	FDY2E08	22/10/2026	6653-2
T0000020158	FDY2E08	22/10/2026	7684-2
T0000020159	FKJ8J62	22/10/2026	5568-0
T0000020160	DKJ4G15	22/10/2026	5568-0
T0000020161	CFJ6H54	22/10/2026	5568-0
T0000020162	FZF3D92	22/10/2026	6670-0
T0000020163	DOV9C19	22/10/2026	6653-2
T0000020164	BXX8D00	22/10/2026	6653-2
T0000020165	FGU4D02	22/10/2026	6653-2
T0000020166	FGU4D02	22/10/2026	7684-2
T0000020167	FGU4D02	22/10/2026	6599-2
Z0000602412	CUB1G76	14/10/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012914	GAT9J38	23/10/2026	6653-2
T0000012915	GAT9J38	23/10/2026	7684-2
T0000012916	EPO7C52	23/10/2026	5185-1
T0000012917	EPO7C52	23/10/2026	5185-2
T0000012918	EPO7C52	23/10/2026	5843-3
T0000012919	EPO7C52	23/10/2026	7358-0
T0000012920	FBE9D42	24/10/2026	7684-2
T0000012921	FBE9D42	24/10/2026	6653-2
T0000012922	DHL4158	24/10/2026	6653-2
T0000012923	DHL4158	24/10/2026	7684-2
T0000012924	EFG8I47	24/10/2026	6653-2
T0000012925	EFG8I47	24/10/2026	7684-2
T0000012926	UDU2D19	24/10/2026	6653-2
T0000012927	UDU2D19	24/10/2026	7684-2
T0000012928	CXH7004	24/10/2026	7366-2
T0000012929	GCA2E81	24/10/2026	6050-2
T0000012930	DML5672	24/10/2026	7366-2
T0000012931	FGU4F53	24/10/2026	6653-2
T0000012932	FGU4F53	24/10/2026	7684-2
T0000012933	EOI5C69	24/10/2026	7056-1
T0000012934	EOI5C69	24/10/2026	5274-1
T0000012935	EOI5C69	24/10/2026	6653-2
T0000012936	EOI5C69	24/10/2026	7684-2
T0000012937	EOI5C69	24/10/2026	5215-1
T0000012938	EOI5C69	24/10/2026	5215-2
T0000012939	EOI5C69	24/10/2026	5843-3
T0000012940	FRQ2D31	24/10/2026	7684-2
T0000012941	FRQ2D31	24/10/2026	5215-1
T0000012942	DVE3H51	24/10/2026	6653-2
T0000012943	DYR8H94	24/10/2026	6653-2
T0000012944	DYR8H94	24/10/2026	7684-2
T0000012945	DLQ2E34	24/10/2026	7684-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012946	DLQ2E34	24/10/2026	6653-2
T0000012947	GHV8E68	24/10/2026	5185-1
T0000012948	ENA0468	24/10/2026	7366-2
T0000012949	AWA2G82	24/10/2026	7684-2
T0000012950	DHI5201	25/10/2026	6653-2
T0000013810	DFW6948	25/10/2026	6050-1
T0000013811	DFW6948	25/10/2026	6041-2
T0000016345	GIP7130	24/10/2026	5878-0
T0000016346	BAB4F39	24/10/2026	7366-2
T0000016347	DMJ5E01	24/10/2026	5541-4
T0000016348	GAN9E44	24/10/2026	5541-4
T0000016349	EYS2369	24/10/2026	5460-0
T0000016350	SUY8A49	24/10/2026	5584-0
T0000016351	DNL7860	24/10/2026	5185-1
T0000019161	UVP5G56	24/10/2026	7633-2
T0000019162	BZY3770	24/10/2026	5622-2
T0000019163	DIJ3068	24/10/2026	5193-0
T0000019164	LTO8E29	24/10/2026	5568-0
T0000019165	FJZ5107	24/10/2026	7633-2
T0000019166	DFH5546	24/10/2026	7633-2
T0000019167	DCQ5786	24/10/2026	5487-0
T0000019168	QQJ6E81	24/10/2026	5622-2
T0000019169	CLC7B45	24/10/2026	5622-2
T0000019170	RVZ1J18	24/10/2026	5622-2
T0000019171	QQS4A52	24/10/2026	5487-0
T0000019172	EXO3J21	24/10/2026	7633-2
T0000019173	GJJ0H33	24/10/2026	5622-2
T0000019174	NRP3B37	24/10/2026	7366-2
T0000019175	RTP0E55	24/10/2026	5622-2
T0000019176	EZX0F70	24/10/2026	5487-0
T0000019177	CQJ1776	24/10/2026	6050-1
T0000019178	EYP3A73	24/10/2026	6599-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000020168	DKM7472	25/10/2026	6068-1
T0000020169	DKM7472	25/10/2026	6599-2
Z0000602413	NNT9004	14/10/2026	5541-2
Z0000602414	FHP7490	14/10/2026	5541-2
Z0000602415	EGY1G44	14/10/2026	5541-2
Z0000602416	GFP4B16	14/10/2026	5541-2
Z0000602417	EXM6F80	14/10/2026	5541-2
Z0000602418	FSR2J01	14/10/2026	5541-2
Z0000602419	CYE8I27	14/10/2026	5541-2
Z0000602420	OLR9F05	14/10/2026	5541-2
Z0000602421	AWA0J20	14/10/2026	5541-2
Z0000602422	TIT1G99	14/10/2026	5541-2
Z0000602423	CVD7090	14/10/2026	5541-2
Z0000602424	NVO7359	14/10/2026	5541-2
Z0000602425	GBT9C84	14/10/2026	5541-2
Z0000602426	EBP8I07	14/10/2026	5541-2
Z0000602427	GDI1G14	15/10/2026	5541-2
Z0000602428	FQT0I79	15/10/2026	5541-2
Z0000602429	EDY2A84	15/10/2026	5541-2
Z0000602430	EVB3B96	15/10/2026	5541-2
Z0000602431	GCI9J36	15/10/2026	5541-2
Z0000602432	FRJ1B73	15/10/2026	5541-2
Z0000602433	GFY3I00	15/10/2026	5541-2
Z0000602434	FCQ6D20	15/10/2026	5541-2
Z0000602435	FTM8H22	15/10/2026	5541-2
Z0000602436	FBU5897	15/10/2026	5541-2
Z0000602437	CLZ3J88	15/10/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004465	UFV6G19	29/10/2026	5002-0
26N43004466	KKP1070	29/10/2026	5002-0
26N43004467	TAX9H11	29/10/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001978	CIA0F52	08/08/2026	5452-7	156,18
T0000002948	DWB9E94	07/08/2026	7625-2	234,78
T0000002988	UFV6G19	16/08/2026	6050-1	234,78
T0000009052	EYW5A06	26/08/2026	5819-6	704,33
T0000009053	EYW5A06	26/08/2026	5819-6	704,33
T0000009054	EYW5A06	26/08/2026	5738-0	234,78
T0000015386	FLU5A42	17/10/2026	5568-0	117,14
T0000017235	DMR2827	28/09/2026	7625-2	234,78
T0000018007	DZX3893	28/08/2026	5452-5	156,18
T0000018024	RAT3C03	08/09/2026	5452-5	117,14
T0000020059	QBR6I15	30/09/2026	5720-0	117,14
T0000020115	PKB9J97	15/10/2026	5738-0	176,08
Z0000601642	DJR6I46	28/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601735	ENJ4749	07/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601772	TAX9H11	12/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601830	TKR9A60	19/08/2026	5541-2	156,18
Z0000602170	CEZ3187	23/09/2026	5541-2	117,14
Z0000602176	EEA7H94	23/09/2026	5541-2	117,14
Z0000602263	FUG6H03	30/09/2026	5541-2	117,14
Z0000602302	GEI9I94	03/10/2026	5541-2	117,14
Z0000602327	SHV5D99	06/10/2026	5541-2	156,18
Z0000602379	CSD0D79	09/10/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004985	DWN9837	31/08/2026	5452-7	156,18
T0000004986	GEW7D30	31/08/2026	5452-7	156,18
T0000004987	ENJ6879	31/08/2026	5487-0	156,18
T0000004988	EPX0A12	31/08/2026	5452-1	156,18
T0000004989	SYR0J94	31/08/2026	5452-1	156,18
T0000004990	FPO3C59	31/08/2026	7633-1	234,78
T0000004991	GOW7725	31/08/2026	7633-2	234,78
T0000004992	GBL1E26	31/08/2026	5991-0	234,78
T0000004993	BNB9D76	31/08/2026	7633-2	234,78
T0000008906	EWB4915	31/08/2026	7340-0	104,13
T0000008907	CJD5D54	31/08/2026	6769-0	104,13
T0000008908	BYR6591	02/09/2026	5037-1	469,55
T0000008909	FSW2B44	02/09/2026	5452-5	156,18
T0000008910	KKP1070	02/09/2026	5452-5	156,18
T0000008911	DJE8J95	02/09/2026	5452-5	156,18
T0000008912	OKF5H41	02/09/2026	5452-5	156,18
T0000008913	EDK2D83	02/09/2026	5452-5	156,18
T0000008914	DIJ0C87	02/09/2026	7633-2	234,78
T0000008915	RGC0J28	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000008917	DCR1F13	02/09/2026	7579-0	2.347,76
T0000008918	OTG0E48	03/09/2026	7633-2	234,78
T0000013719	GVH2C55	03/09/2026	5525-0	104,13
T0000013720	EOG7B99	03/09/2026	6653-2	156,18
T0000013721	EOG7B99	03/09/2026	7684-2	104,13
T0000013722	EWB4415	03/09/2026	7048-1	234,78
T0000013723	EWB4415	03/09/2026	7684-2	104,13
T0000013724	HAF7192	03/09/2026	6653-2	156,18
T0000013725	EKI6E50	03/09/2026	6653-2	156,18
T0000013726	DKJ4F64	03/09/2026	6653-2	156,18
T0000013727	DKJ4F64	03/09/2026	7684-2	104,13
T0000013728	GDU5C26	03/09/2026	5819-1	704,33
T0000013729	GDU5C26	03/09/2026	5185-1	156,18
T0000013738	DAT3B18	03/09/2026	6653-2	156,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013739	DAT3B18	03/09/2026	7684-2	104,13
T0000013740	DAT3B18	03/09/2026	6050-2	234,78
T0000013741	DAT3B18	03/09/2026	7340-0	104,13
T0000014233	FSC0H24	01/09/2026	5460-0	104,13
T0000014234	QQU6E26	01/09/2026	5401-0	156,18
T0000015263	FGO8E71	02/09/2026	7340-0	104,13
T0000015264	FGO8E71	02/09/2026	7684-2	104,13
T0000015265	FCC8J12	02/09/2026	7340-0	104,13
T0000015266	FCC8J12	02/09/2026	7684-2	104,13
T0000015267	NSB1863	02/09/2026	5452-1	156,18
T0000015268	STS5G17	03/09/2026	5991-0	234,78
T0000016190	GIT9489	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016191	QJX7J11	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016192	DSJ7F63	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016193	PAO2G46	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016194	ETL8E07	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016195	EIB2987	02/09/2026	7366-2	104,13
T0000016196	FEF9E50	02/09/2026	7633-2	234,78
T0000016197	UCH8H27	02/09/2026	7579-0	2.347,76
T0000016198	FWP0C41	02/09/2026	7633-2	234,78
T0000016199	GAY9C96	02/09/2026	5215-2	234,78
T0000016200	GAY9C96	02/09/2026	6670-0	156,18
T0000016201	BLQ9D16	02/09/2026	6530-0	156,18
T0000016202	RFT4D84	02/09/2026	6530-0	156,18
T0000016203	DDX2J34	02/09/2026	5215-2	234,78
T0000016204	DDX2J34	02/09/2026	5207-0	70,70
T0000016205	DDX2J34	02/09/2026	5215-1	234,78
T0000016210	GDG8A52	12/09/2026	5452-5	117,14
T0000018013	DVA4574	03/09/2026	5541-1	156,18
T0000018014	DAI8B17	03/09/2026	5010-0	704,33
T0000018015	DAI8B17	03/09/2026	6530-0	156,18
T0000018064	FQX9266	14/10/2026	5568-0	117,14
T0000019051	FIM0H49	31/08/2026	7633-2	234,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000019084	EPR8731	19/09/2026	7633-1	234,78
T0000020040	QGP0F54	24/09/2026	7625-2	234,78
T0000020110	EAR4164	14/10/2026	7625-1	176,08
Z0000601881	FDT7B27	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601882	EIQ9B25	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601883	ERD8178	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601884	FEN4E20	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601885	EXO3J21	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601886	JQM3987	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601887	EVG9F46	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601888	FXP3680	26/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601890	FKG5592	26/08/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004395	ENH8178	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004397	UFN3A48	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004398	FAC2J02	01/09/2026	5002-0	234,28
26N43004399	ENN2B52	01/09/2026	5002-0	469,55
26N43004400	TJN2D06	01/09/2026	5002-0	469,55
26N43004401	OPV0882	01/09/2026	5002-0	208,26
26N43004402	GJG2A92	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004403	QRF7E06	01/09/2026	5002-0	312,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004395	ENH8178	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004397	UFN3A48	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004398	FAC2J02	01/09/2026	5002-0	234,28
26N43004399	ENN2B52	01/09/2026	5002-0	469,55
26N43004400	TJN2D06	01/09/2026	5002-0	469,55
26N43004401	OPV0882	01/09/2026	5002-0	208,26
26N43004402	GJG2A92	01/09/2026	5002-0	312,37
26N43004403	QRF7E06	01/09/2026	5002-0	312,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013730	FNZ9F39	03/09/2026	6653-2	156,18
T0000016263	STT1G30	19/09/2026	7625-2	234,77
T0000017190	BWW1A72	12/09/2026	5274-1	1.760,82
T0000020116	UQC9H55	15/10/2026	7633-1	176,08
Z0000602149	GCZ8H79	21/09/2026	5541-2	156,18
Z0000602346	FEZ7J13	07/10/2026	5541-2	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AAutoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008997	GXF5E42	20/09/2026	5452-5	156,18
T0000012924	EFG8I47	24/10/2026	6653-2	117,13
T0000012925	EFG8I47	24/10/2026	7684-2	78,09
T0000015333	DCT3B32	21/09/2026	7633-2	234,77
T0000015373	FQD1429	14/10/2026	7340-0	78,09
T0000015381	DTU9H11	17/10/2026	5568-0	117,13
T0000016233	EJD3D78	16/09/2026	5380-0	104,12
T0000018055	EYS6A87	09/10/2026	7633-2	234,77
T0000018069	BXZ3B85	19/10/2026	5738-0	176,08
T0000019079	CVX0789	16/09/2026	7625-1	234,77
T0000019122	GIP3803	26/09/2026	5452-6	117,13
T0000019155	DXX0078	18/10/2026	7633-2	234,77
T0000020076	SWT9F86	02/10/2026	6050-1	176,08
T0000020093	FBC5C65	10/10/2026	7633-2	176,08
T0000020134	DTU9H11	17/10/2026	5452-7	117,13
Z0000601891	ESA0A14	27/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601898	FLV3C01	27/08/2026	5541-2	156,18
Z0000601918	KYH0C16	29/08/2026	5541-2	156,18
Z0000602014	KUV4C94	11/09/2026	5541-2	156,18
Z0000602034	FVP5F88	14/09/2026	5541-2	117,13
Z0000602053	DNL5G06	15/09/2026	5541-2	117,13
Z0000602206	EIS7J12	26/09/2026	5541-2	117,13
Z0000602406	FLJ1E96	13/10/2026	5541-2	117,13
Z0000602433	GFY3I00	15/10/2026	5541-2	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 09/11/2026 Hora: 10:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

/Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e tResolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por tInfrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o crecurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA rPORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004404	RVP9F17	08/09/2026	5002-0	208,25
26N43004405	FQW5D03	08/09/2026	5002-0	312,36
26N43004406	BES0D66	08/09/2026	5002-0	469,55
26N43004407	PXQ0I30	08/09/2026	5002-0	312,36
26N43004408	UEB9C98	08/09/2026	5002-0	469,55
26N43004409	FZJ4122	08/09/2026	5002-0	469,55
26N43004410	POE1D78	10/09/2026	5002-0	469,55
26N43004411	TCX1H15	10/09/2026	5002-0	469,55
26N43004412	CVI2A30	10/09/2026	5002-0	312,36
26N43004424	UIX6C62	23/09/2026	5002-0	469,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Hora: 10:4 Data: 09/11/2026

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
PENALIDADE EM ADVERTENCIA	1154/2026	ENG1G43	T0000002919	03/08/2026	7366-2	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1174/2026	PQU4G78	T0000004839	18/07/2026	5215-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1266/2026	TLW7F19	26N43004286	16/06/2026	5002-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1275/2026	FNZ9F39	T0000013730	03/09/2026	6653-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1284/2026	UEF8E38	T0000008905	31/08/2026	7358-0	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1286/2026	ESC1F55	T0000009063	08/10/2026	5819-6	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1288/2026	ESC1F55	T0000009064	08/10/2026	6041-2	DEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1293/2026	RFV2E39	T0000000966	07/07/2026	5452-5	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1295/2026	DWX3D20	T0000021042	02/10/2026	5274-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1300/2026	ERJ4C13	T0000019103	23/09/2026	7625-1	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	1306/2026	RFI6H65	T0000008580	05/04/2026	7633-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1311/2026	FRI6A63	Z0000601955	03/09/2026	5541-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1312/2026	QQJ6E81	T0000019076	13/09/2026	5380-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1313/2026	DUE2D93	T0000013753	11/09/2026	5568-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1314/2026	FQP7G59	T0000013766	11/09/2026	6653-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1316/2026	FHB0G90	T0000020132	17/10/2026	5452-7	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1317/2026	FHB0G90	T0000015379	17/10/2026	5568-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	1318/2026	FKF4209	T0000017223	27/09/2026	7625-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 2ª INSTANCIA	466/2026	EOQ8896	T0000003379	19/08/2025	5967-0	INDEFERIDO

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 44/2026 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, prorrogado para mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa,** constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

Consignamos que a presente convocação para o ESF Dr Waltrudes Baraldi ocorre em razão do não comparecimento ou da desistência da candidata classificada na lista geral, na posição 06 conforme o Edital de nº 42/2026-SMRH.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF DR WALTRUDES BARALDI

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
07	LEONARDO VASCONCELLOS MAGALHOES *	467.XXX.XXX-57
08	LUCIANA MESAVILA DOS REIS	458.XXX.XXX-79

ESF HEITOR MALDONADO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
07	EMILAINE EMILY JAIANE BALDOINO VALERIO	410.XXX.XXX-50

A convocação do candidato LEONARDO VASCONCELLOS MAGALHOES * CPF: [redacted], classificado na 7º posição, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, foi tornada sem efeito, em virtude da desistência formal do candidato.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de novembro de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

ANEXO I
Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

a) Foto 3x4 recente;
b) RG - Documento de identidade;
c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
d) Título eleitoral;
e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2026;
f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
g) CPF do conjugue – se houver;
h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
i) PIS/PASEP;
j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
v) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
w) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.